

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do valor total da adjudicação, no qual não se inclui o IVA, em conformidade com o ponto 25 do programa de concurso.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe assegure personalidade jurídica quando lhe for adjudicado o contrato, em conformidade com o ponto 3 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o n.º 1 do ponto 10 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o n.º 2 do ponto 10 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o n.º 3 do ponto 10 do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$C_p = 0,70 V_{tp} + 0,30 P$$

em que:

$C_p$  = classificação da proposta;

$V_{tp}$  = valia técnica da proposta;

$P$  = preço.

1 —  $V_{tp}$  — 70%

1.1 — Descrição das técnicas e metodologias — 40% da  $V_{tp}$ ;

1.2 — Programa de trabalhos — 20% da  $V_{tp}$ ;

1.3 — Nota justificativa do preço proposto — 20% da  $V_{tp}$ ;

1.4 — Memória descritiva e apreciação global — 20% da  $V_{tp}$ ;

2 —  $P$  — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 38.06.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: os concorrentes interessados poderão obter o processo de concurso na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património do Município de Caminha, em formato digital, pelo valor de 100 euros, e em papel, pelo valor de 180 euros, aos quais se deverá aplicar o IVA à taxa legal aplicável. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pode ser em numerário ou cheque dirigido ao município de Caminha aquando do pedido do processo.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: \_\_\_\_\_

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, devidamente credenciados, conforme o n.º 1 do ponto 3 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Sala Polivalente do edifício do Município de Caminha.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil* Projecto financiado pelo Programa Operacional do Cultura — Eixo 1 — Valorizar o Património Histórico e Cultural; Medida 1.1 — Requalificação e Animação de Sítios Históricos e Culturais; Acção 1 — Obras de recuperação e valorização de Monumentos, Sítios Históricos e Arqueológicos.

11 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Costa*.  
2611032037

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura de Concursos.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-campo-maior.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Construção de colectores de águas residuais e pluviais na Fonte Nova — zona de expansão.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Fonte Nova — Campo Maior.

Código NUTS: PT182.

**II.1.3) O anúncio implica:**

A instauração de um sistema de aquisição dinâmico (SAD).

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Os trabalhos consistem na movimentação de terras, abertura de valas, colocação de colectores para as águas pluviais e residuais, execução de caixas de visita e tapamento de valas.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232440.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 383 719,24.

Divisa: euro.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são através do orçamento da Câmara Municipal de Campo Maior através da apresentação de autos de medição de trabalho mensais.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. Mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, referido no ponto 6 do programa de concurso, contendo as seguintes classificações:

a) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) Da 11.ª subcategoria da 2.ª categoria e das 2.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquele.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme ponto 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme ponto 19.3 do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme ponto 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme ponto 19.3 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público 2/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro do município de Campo Maior.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 24/08/2007.

Hora: 16:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 27/08/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

QCA III.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereço internet:

www.cm-campo-maior.pt

Órgão responsável pelos processos de mediação:

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

Telefone:

268680300.

Fax:

268688937.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereço internet:

www.cm-campo-maior.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior.

Endereço postal:

Apartado 55, Praça da República.

Localidade:

Campo Maior.

Código postal:

7370-999.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Obras e Urbanismo.

À atenção de:

Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro.

Telefone:

268680300.

Fax:

268680300.

Correio electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Endereço internet:

www.cm-campo-maior.pt

